



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3389 – Quarta-feira, 29 de Outubro de 2008

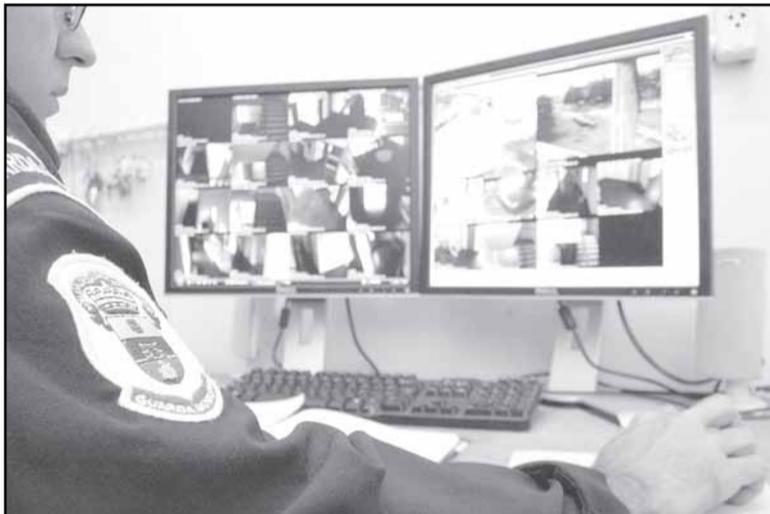
Usina inaugura Central de Monitoramento

A prefeitura, através das secretarias municipais de Cultura (SMC), de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Procempa, inaugura oficialmente nesta quinta-feira, a Central de Monitoramento da Guarda Municipal (GM) da Usina do Gasômetro. São 30 câmeras instaladas no interior do prédio e no seu entorno, com o objetivo de prevenir, quali-

ficar e efetivar as ações de segurança à população e de proteção ao patrimônio público.

“O principal objetivo da central é aumentar a segurança dos usuários do Gasômetro. O controle total das imediações também irá auxiliar no combate ao vandalismo contra o patrimônio público. O novo sistema de monitoramento, em funcionamento há um mês, opera durante as 24 horas do dia e é monitorado por guardas municipais que, quando flagram alguma ação irregular, comunicam via rádio os agentes que fazem a ronda nas imediações da Usina.

Em menos de 48 horas de funcionamento da nova central, três pichadores foram autuados pelos guardas e conduzidos à Delegacia da Criança e do Adolescente (Deca), para cumprir medida sócio-educativa. Por meio do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça, a prefeitura já garantiu R\$ 910 mil para a instalação de outras 25 câmeras em pontos estratégicos da cidade para o videomonitoramento de segurança.



Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

O monitoramento interno e externo é feito nas 24 horas do dia

Carris oferece linha especial para Festival Bar em Bar

A Carris lança hoje uma alternativa de transporte público aos frequentadores do Festival Bar em Bar. Até o dia 5 de dezembro, o Ônibus Legal vai interligar os estabelecimentos participantes do evento, a partir das 19h. De domingo a quinta-feira, o serviço será oferecido até às 23h e, nas sextas-feiras e sábados, até à 1h, sempre de 30 em 30 minutos. A linha circulará nos bairros Moinhos de Vento, Centro, Bom Fim e Cidade Baixa.

O objetivo é incentivar o uso do transporte coletivo à noite, de acordo com a legislação relacionada a álcool e trânsito, e verificar a demanda de passageiros para uma eventual nova linha. A iniciativa é uma parceria com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP) e com a Associação de Bares e Restaurantes do Rio Grande do Sul (Abrasel).

A tarifa cobrada será a vigente na cidade (R\$ 2,10), com os mesmos benefícios para isentos e estudantes, além da passagem integrada – se o usuário utilizar dois coletivos, terá 50% de desconto na segunda tarifa se embarcar no segundo ônibus em até 30 minutos após o primeiro). Nos locais onde não há sinalização de parada, o embarque e desembarque poderá ocorrer em qualquer local, dentro das normas de trânsito. A linha estará identificada como Ônibus Legal. Serão utilizados os ônibus recentemente adquiridos pela empresa para as linhas circulares com itens de conforto como ar-condicionado, telefone e televisão.

Itinerário — Avenida Loureiro da Silva, junto ao terminal da linha T1-Sul, Vasco Alves, Duque de Caxias, Professor Annes Dias, Avenida Independência, Rua Mostardeiro, Coronel Bordini, Eudoro Berlink, Silva Jardim, 24 de Outubro, Hilário Ribeiro, Padre Chagas, Olavo Barreto Viana, Avenida Goethe, Rua Mariante, Avenida Protásio Alves, Osvaldo Aranha, Rua Felipe Camarão, Henrique Dias, Fernandes Vieira, José Bonifácio, Santana, Avenida Venâncio Aires, Rua General Lima e Silva, Coronel Fernando Machado, General Bento Martins, Washington Luiz, Avenida Loureiro da Silva, junto ao atual terminal da linha T1-Sul

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Serão utilizados veículos com itens de conforto como ar-condicionado, telefone e televisão

Troféu Destaque

O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola conquistou, pela sétima vez, o troféu Destaque do Mês na premiação conferida de acordo com o desempenho dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. O desempenho acumulado pelo programa, na medição de setembro, foi de 255 pontos. O programa Gestão Total, com 45 pontos, recebeu o troféu Superação, destinado ao programa com melhor evolução de desempenho no mês.

A divulgação ocorreu ontem na reunião mensal dos gerentes de programas. A secretária de Educação fez a entrega do troféu destaque à gerente do Lugar de Criança é na Família e na Escola, Carla Guerreiro dos Santos. O gerente do Gestão Total, Júlio Abrantes, recebeu o troféu Superação da secretária-adjunta da Administração. As equipes dos dois programas receberão certificados de reconhecimento.

O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola é coordenado pela Secretaria de Educação e conta com 18 ações desenvolvidas por outras secretarias e órgãos municipais, visando promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, e qualificar e ampliar o atendimento escolar.

O programa Gestão Total, coordenado pela Secretaria da Administração, tem por objetivo modernizar a gestão pública municipal para melhor atender as demandas da comunidade. Para isso, conta com 22 ações integradas.

Cardápios em braille

Freqüentadores do DaDo Bier do Bourbon Shopping Country e do DaDo Garden Grill, no Shopping Praia de Belas, passarão a contar com cardápios em braille a partir desta quarta-feira. A entrega será às 11h30, no Dado Bier do Shopping Bourbon Country (Rua Túlio de Rose, 80 – Passo D'Areia).

A confecção do cardápio em braille é um serviço gratuito oferecido à comunidade pela Seacis. No entanto, os interessados devem encaminhar à secretaria o papel para a impressão do material.

A iniciativa consiste uma ação de acessibilidade em comunicação. Qualquer proprietário de estabelecimento comercial pode solicitar o serviço. O contato pode ser feito pelo e-mail comunicacao@seacis.prefpoa.com.br ou pelos fones 3289 1141 e 3289 1625.

Banda da Saldanha

Com 30 anos de vida – embora tenha sido oficializada em 12 de outubro de 2000 -, a Banda da Saldanha será homenageada hoje pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Coordenação das Manifestações Populares, no Teatro Renascença, a partir das 19h30. O evento faz parte do Projeto Vassourinha, cuja característica é a aproximação e a fusão de ritmos, com ênfase às diversas harmonias musicais.

No palco, destaques do samba porto-alegrense: Alexandre Belo, Destaques de Escolas, Paulinho do Banjo, Moura do Cavaco, Velha Guarda da Banda da Saldanha, Natel e Sopro e Sandro Gravador e bateria. A entrada é gratuita.

História — Fundada em 1978, a banda é resultado de encontros anuais de um grupo de amigos em torno de futebol, samba e churrasco na Rua Saldanha Marinho, no Bairro Menino Deus. Desde então, o grupo se reúne todos os anos e chega a atrair milhares de pessoas em suas apresentações.

Dela se originaram grupos de músicas e outros destaques, como o Pagode do Dorinho, Mari do Cavaco (a primeira mulher a desfilar no carnaval tocando cavaquinho) e Alessandra (primeira mulher a dirigir uma bateria). O Grupo Show é formado por destaques do carnaval e músicos de bateria de escolas de samba.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALEXANDRE LIBERMAN, 344040/3, médico, ES.1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, 18622003, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 865 de 23.10.08 (processo 1.56446.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.08, NATALICIO MATTOS DA SILVA, 74455.7, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9117,5/12775 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/07; CPF 30926505068, PASEP 10258556592, através do Ato 759 de 17.10.08 (processo 1.35412.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a con-

tar de 20.8.08, aos dependentes de LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, 6589.6, falecido em 20.8.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 190 de 20.2.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.1.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JANDYRA DA SILVA COELHO, 6367.7, CPF 31672868068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08: Boletim de Pessoal 122/86 – assegura referência “C”; Boletim de Pessoal 109/89 – assegura referência “D”; CIC do ex-servidor 00604941072, PASEP do ex-servidor 10042653468, através do Ato 755 de 17.10.08 (processo 1.48999.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.08, aos dependentes de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 74550.1, falecido em 16.6.08, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.B.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.8.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,67% a HANS MANOEL FONTELA DOS SANTOS, 6361.0, data-fim 3.4.10, CPF 02011347050, filho; 16,67% a YURI GEROMIL FONTELA DOS

SANTOS, 6362.8, data-fim 31.5.18, CPF 02836209003, filho; 16,67% a HANA JANINE FONTELA DOS SANTOS, 6363.6, data-fim 14.9.20, CPF 02836208031, filha; 16,67% a MARCO ANTONIO FONTELA DOS SANTOS, 6364.4, data-fim 10.8.04, CPF 02836207060, filho; e 16,66% a SASKIA MANUELA FONTELA DOS SANTOS, 6365.1, data-fim 29.11.26, CPF 0283610010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 16,66% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 43117627049, PASEP do ex-servidor 10749484605, através do Ato 756 de 17.10.08 (processo 1.43683.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.9.08, aos dependentes de THARIBIO LOPES DOS SANTOS, 21866.9, falecido em 15.9.08, estatutário, chapeador, OP.3.05.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 334/GDG-Departamento Municipal de Limpeza Urbana de 4.12.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.5.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NAIR ARAUJO DOS SANTOS, 6366.9, CPF 49225502087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 10685006034, PASEP do ex-servidor 10042688288, através do Ato 757 de 17.10.08 (processo 1.52932.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.8.08, aos dependentes de OVIDIO CARVALHO DA SILVA, 761.7, falecido em 27.8.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais,

AC.2.03.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 45 de 3.2.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUIZA DOS SANTOS DA SILVA, 6360.2, CPF 57957304087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 11365234053, PASEP do ex-servidor 10039267390, através do Ato 758 de 17.10.08 (processo 1.48998.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.08, aos dependentes de LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, CPF 02886289000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 762 de 17.10.08 (processo 1.52547.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.9.08, aos dependentes de GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, falecido em 15.9.08,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS..03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 646 de 5.6.06, a contar de 17.3.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.3.96, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA AMELIA TUBINO MARQUES, 6368.5, CPF 00598482008, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 00512621004, PASEP do ex-servidor 10250371003, através do Ato 765 de 17.10.08 (processo 1.52778.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.9.08, aos dependentes de NEI ROSA DOS SANTOS, 44414.1, falecido em 11.9.08, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1296 de 19.10.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.12.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEONARDO WOLF DOS SANTOS, 6371.9, data-fim 2.11.20, CPF 02831314038, menor sob-guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 26480298004, PASEP do ex-servidor 12152189312, através do Ato 770 de 17.10.08 (processo 1.33381.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.9.08, aos dependentes de PAULO RENATO FLORES RIBEI-

RO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.5.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 80% para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 773 de 17.10.08 (processo 1.51733.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.9.08, aos dependentes de CARLOS ALBERTO POPPE PEREIRA, 20400.8, falecido em 13.9.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12186.5/12775 dias avos, através do Ato 122 de 4.2.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.7.64, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA IZABEL MACHADO PEREIRA, 6372.7, CPF 11980150044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/87; processo 1.47213.96.5 – assegura gratificação de incentivo de arrecadação nível seis; CIC do ex-servidor 00909351015, PASEP do ex-servidor

10042677642, através do Ato 775 de 17.10.08 (processo 1.55598.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.08, aos dependentes de WALDEMAR FIRMINO GONÇALVES, 4266.3, falecido em 31.5.08, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 16.10.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.6.53, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 7% a IEDA AUGUSTO FONSECA DA SILVA, 6370.1, CPF 57789770004, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15948/08; processo 1.25224.96.4 – revisa concede regime de dedicação exclusiva; processo 1.3017.07.9 – revisa concede GRFPO; CIC do ex-servidor 01054740020, PASEP do ex-servidor 10042638698, através do Ato 776 de 17.10.08 (processo 1.33820.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ANTONIO CIPRIANI, 2416.6, falecido em 12.4.08, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1663 de 16.7.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.11.54, o Ato 291 de 13.5.08, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento, quanto à reversão da reserva de cota e novo rateio de cotas, rateado à razão de: 100% a DORLY WALKIRIA PEREIRA CIPRIANI, 6245.5, CPF 53709373034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a re-

dação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15948/08: processo 1.18792.88.0 – horas extras; processo 1.6066.90.9, insalubridade de grau médio; CIC do ex-servidor 05667798034, PASEP do ex-servidor 10042628110, através do Ato 763 de 17.10.08 (processo 1.21049.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, 479.6, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 10985751053; PASEP 10025533204, através do Ato 738 de 17.10.08 (processo 1.37457.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO RODRIGUES, 3044.5, falecido em 11.6.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 804 de 7.12.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.10.44, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA REGINA RODRIGUES, 1537.0, CPF 81586639072, filha in-

válida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau 20%, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 14060418072, através do Ato 771 de 17.10.08 (processo 1.23612.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL NAPOLEAO PEREIRA COIMBRA, 8138.0, falecido em 16.11.99, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8030/12775 dias avos, através do Ato 5 de 19.1.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 6.2.63, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA GLORIA CUNHA COIMBRA, 2488.5, CPF 82641528053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; insalubridade de grau 20%, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08249237072, PASEP 10042668538, através do Ato 772 de 17.10.08 (processo 1.20321.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, 13428.8, falecido em 10.5.96, estatutário, pintor, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 31.10.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AIDA VITORIA NOAL DE ALMEIDA, 71.1, CPF 28398122072, cônjuge, 33,34%; KEVIN NOAL DE ALMEIDA, 2055.2, data-fim 5.2.15, CPF 818263970000, filho e 33,33% a LIEGE NOAL DE ALMEIDA, 2174.1, data-fim 3.6.06, CPF 54504074087, filho, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alí-

nea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; LIEGE NOAL DE ALMEIDA foi excluída por idade em 4.6.06; CIC 28954424015, PASEP 10666854901, através do Ato 774 de 17.10.08 (processo 1.67613.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido a contar de 1º.10.08 IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe da seção de oficina da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 14.10.08, (processo 3.2916.08.8).

EXONERA a pedido CARLA LESSACOUTO, 505782/1, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25.10.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 2.10.08, (processo 3.4809.08.4).

EXONERA para nomeação ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, do cargo de agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 8.10.08, (processo 3.4257.08.1).

EXONERA para nomeação GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/1, do cargo de instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 8.10.08, (processo 3.4257.08.1).

EXONERA FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão da seção de apoio técnico de água, da Divisão de Água, a contar de 2.1.09, com base no artigo 71 inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 9.10.08, (processo 3.3993.08.6).

EXONERA AGNELO FRNACISCO CHIODO, 731526/1, equipe de projetos IV, da Divisão de Planejamento, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 13.10.08, com base no artigo 71 inciso I alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 13.10.08, (processo 3.5075.08.4).

NOMEIA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, para exercer o cargo em comissão da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.10.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 14.10.08, (processo 3.2916.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 16.7.08 JORGE MANOEL NAIA RAMALHO, 724042/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 13.10.08, (processo 3.4909.08.9).

DESIGNA a contar de 29.9.08 JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612/3, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 13.10.08, (processo 3.4626.08.7).

DESIGNA a contar de 1º.7.08 EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 14.10.08, (processo 3.4640.08.0).

DISPENSA a pedido a contar de 16.7.08 CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015/1, agente de serviços externos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no arti-

go 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 13.10.08, (processo 3.4909.08.9).

DISPENSA a contar de 29.9.08 ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 8.10.08, (processo 3.2045.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 8.10.08 LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe da equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001,315011022, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 17.10.08.

NOMEIA a contar de 8.10.08 MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe da Equipe de Recursos Do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001,315011022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 17.10.08.

DESIGNA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 675511, apontadora para substituir GISELE LETTI, 879610, no cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, por motivo de férias no período de 24.11. a 13.12.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 20.10.08.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA DÉBORA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, como titular, no lugar de OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JÚNIOR, 162040, representante da Secretaria Municipal da Cultura, para integrar a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade – CEVEA, de 9.10 a 31.12.07, através da Portaria 172 de 22.10.08 (processo 1.48687.08.1).

DESIGNA DÉBORA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, como titular, no lugar de OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JÚNIOR, 162040, representante da Secretaria Municipal da Cultura, para integrar a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, de 9.10 a 31.12.07, através da Portaria 217 de 22.10.08 (processo 1.48687.08.1).

RENOVA no exercício do cargo em comissão de corregedor-geral, 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por um biênio, a contar de 7.12.08, com fundamento no § 1º, do artigo 2º da Lei 9970 de 30.5.06, através da Portaria 207 de 14.10.08 (processo 1.52934.08.0). (**Retificado**)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 172 de 4.9.08, que designou DÉBORA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, como titular, no lugar de OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JÚNIOR, 162040, representante da Secretaria Municipal da Cultura, para integrar a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, de 9.10 a 31.12.07, através da Portaria 218 de 22.10.08 (processo 1.48687.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 14.9 a 3.11.08, em relação a PATRICIA MADRUGA VITORIA, 512002/2, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, a Portaria 1670 de 4.8.08, que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2156 de 21.10.08 (processo 1.57492.08.5).

CESSA EFEITOS, de 5.10 a 3.11.08, em relação a MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, a Portaria 3108 de 27.12.07, que o convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2157 de 21.10.08 (processo 1.57492.08.5).

DESIGNA NELY TERESINHA LADEIRA, 65992, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, 11535, 12501005, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO ROCHA, 77048, professora M5, 110949, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.08, através da Portaria 2171 de 21.10.08.

DESIGNA MARIA HELENA W. SALLE DE CARVALHO, 437971, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, 21130002, 1254005, substituindo NELY TERESINHA LADEIRA, 659882, professora M5, 110949, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.9 a 13.10.08, através da Portaria 2172 de 21.10.08.

DESIGNA MARIA HELENA W. SALLE DE CARVALHO, 437971, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, 21130002, 1254005, substituindo NELY TERESINHA LADEIRA, 65992, professora M5, 110949, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 2174 de 21.10.08.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ANA MARIA BOTTINI DA SILVA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.10167.08.0, através da Portaria 39 de 21.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, NEIA CORREA UZON, 70273/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 13 e 14.10.08, para participar de Reunião, que será realizada no CAB – Centro Administrativo da Bahia, através da Portaria 325 de 13.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Autores, Artistas e seus Direitos, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 20.10.08.

AUTORIZA DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, instrutor de artes plásticas, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência, nos dias 16, 17 e 18.10.08, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 275 de 22.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso dos Advogados Trabalhistas do RS, de 25 a 27.9.08, em Canela, RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 176 de 16.10.08 (processo 1.48989.08.8).

AUTORIZA o afastamento de BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 159296 e de LISEANE ROCHA CORTEZ, 163317, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1st International Conference – biodiversité urbaine, de 24.9 a 3.10.08, na cidade de Bobigny, França, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso

II, através da Portaria 180 de 16.10.08 (processo 1.43839.08.8).

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.24539.08.2, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispões os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 17.10.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.52496.08.2, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispões os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 17.10.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.31968.08.2, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispões os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 17.10.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO XAVIER GOULART, 915406, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.7.08, com base

no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 463 de 16.10.08 (processo 4.005042.08.9).

CONCEDE, atendendo ao que consta no processo 4.4052.08.0, e de acordo com a Instrução Normativa 4/08, no período de 3.7.08 a 25.10.08, a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, e REGINA HELENA GOMES MATINS, 679139, assistente social, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, adido, lotadas na Superintendência de Ação social e Cooperativismo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da Portaria 465 de 16.10.08.

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia no período de 8.9.08 a 7.10.08, através da Portaria 441 de 03.10.08-**Retificada**.

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141500001, 31700001, durante o impedimento da titular FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, por motivo de substituição de outra FG/CC, no período de 8.9 a 14.9.08, através da Portaria 457 de 14.10.08.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Adida, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o im-

pedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de licença médica, no período de 16.9 a 5.10.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 14.10.08.

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 16.9. a 05.10.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 14.10.08.

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe de Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001 31700007, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 679061 arquiteto, por motivo de férias no período de 10.10 a 24.10.08, através da Portaria 460 de 14.10.08.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia no período de 10.10 a 24.10.08, através da Portaria 461 de 14.10.08.

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630, engenheiro, LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, JOSE LUIZ ATHAYDE, 673599, engenheiro, para fiscalizar a execução de serviços técnicos de laudos de avaliação de 80 imóveis –PISA localizados na região metropolitana de Porto Alegre de responsabilidade técnica

da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., no período de 1.9.08 a 27.2.09, CC. 17/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 462 de 14.10.08.

DESIGNA HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença prêmio no período de 1.9 a 15.9.08, através da Portaria 467 de 17.10.08.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia no período de 8.10.08 a 25.10.08, através da Portaria 468 de 17.10.08.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ DE ALMEIDA, 675559, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença prêmio no período de 1.10. a 15.10.08, através da Portaria 469 de 17.10.08.

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro,

por motivo de licença prêmio, no período de 13.10. a 27.10.08, através da Portaria 470 de 20.10.08.

DESIGNA ELIZABETH SCHENKEL WEIS 278522, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31801001, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL BAUBER, 679437, assistente social, por motivo de licença-prêmio, no período de 3.11 a 17.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 20.10.08.

DESIGNA CLARAZETE

GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gerente de Atividades I, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31801001, durante o impedimento da titular ELIZABETH SCHENKEL WEIS 278522, assistente social, por motivo substituição de outra chefia, no período de 3.11 a 17.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 20.10.08.

INCLUI na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL

WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, no

período de 23.8.07 a 16.8.08, através da Portaria 473 de 20.10.08.

PRORROGA de 26.10.08 a 23.04.09, a portaria nº 433, que designou ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, adido, para execução e medição do trabalho social na Vila Esmeralda, Contrato nº 21/2006-ELIC/CJURF, processo nº 04.1979.06.0, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 464 de 16.10.08.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2152 de 21.10.08 (processo 1.57489.08.4).

Matr.	Nome	Período/ a contar de
12401.4/02	SUZANA SCHRANK RUSZOKOVSKI MARQUES	7.10 a 23.12.08
20573.7/02	MÔNICA WIDNER BONA	6.10 a 23.12.08
26102.9/01	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	6.10 a 23.12.08

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2153 de 21.10.08 (processo 1.57492.08.5).

Matr.	Nome	Período/ a contar de
51200.2/02	PATRICIA MADRUGA VITÓRIA	14.9 a 3.11.08
81720.2/01	MATEUS GONÇALVES	5.10 a 3.11.08
86080.6/01	ELÂNIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	1º.10 a 23.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56493.08.8 - Indefere o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 23461.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36125.08.3 - Defere, em 20.10.08, em relação a LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYO, 68977, atendente da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 456 dias. RGPS:

Assoc.Beneficente do C.Infantil Dom Luiz de Nadal-10/08/1978 a 03/08/1979; Izidoro Bongioiolo-12/10/1970 a 18/01/1971.

Processo 1.48659.08.8 – Indefere, 16.10.08, em relação a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.49034.08.1 – Indefere, em 16.10.08, em relação a IDSON DA SILVA BARBOSA, matrícula 171259, pedreiro do DEP, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 111/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.49591.08.8 – Indefere, 16.10.08, em relação a KARL OTTO GEIER, 61170, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.49594.08.7 – Indefere, 16.10.08, em relação a JOSÉ JAWETZ, 168613, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.49595.08.3 – Indefere, em 16.10.08, em relação a WALDIR PEDRO DE CASTRO, 63232, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.51750.08.2 - Indefere 16.10.08, em relação a SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 173335, cirurgião-dentista da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 2432/05 – Defere, 16.10.08, em relação a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, oficial de manutenção da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de

28.10.03, no total de 529 dias.

RGPS:01A05M14D

-Figueiras S/A-10.07.1969 a 30.06.1970;

-J H Santos S/A-06.11.1970 a 30.11.1970;

-Construtora Petrópolis Ltda-23.07.1974 a 20.12.1974.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3698.08.4 - de 18.6.08, declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário (OP-2.10.04), AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 67140, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 18.5.05 a 17.5.08, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86 e art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRORROGA, EM RELAÇÃO A ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, matrícula n.º 2698-0, Auxiliar de Serviços Médicos, código 1.2.6.1.8, no período de 01.01.2006 a 03.08.2006, os efeitos da Portaria n.º 455/05, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Caxias do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens parciais, conforme Portaria n.º 469, de 26.09.2008 (Processo n.º 1166/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86 e art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002.

COLOCA CAIO LEBOUTTE, matrícula n.º 4638-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, no período de 23.07.08 a 31.12.08, à disposição da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, sendo o recolhimento das contribuições previdenciárias de responsabilidade do cessionário, conforme Portaria n.º 477, de 08.10.2008 (Processo n.º 3397/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JULIO CÉSAR XAVIER, matrícula n.º 4885-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.09.2008 até 14.09.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 468, de 23.09.2008 (Processo n.º 5517/08).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n.º 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.11.08 até 14.11.08, conforme Portaria n.º 479, de 09.10.2008.

CONVOCA CLARICE CATIA GARCIA, matrícula n.º 4120-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.10.2008 até

30.09.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 481, de 10.10.2008 (Processo n.º 5828/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula n.º 4880-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 21.09.2008 a 30.09.2008, conforme Portaria n.º 449, de 10.09.2008 (Processo n.º 5458/08).

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula n.º 4880-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.10.2008 a 20.10.2008, conforme Portaria n.º 480, de 10.10.2008 (Processo n.º 5855/08).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, matrícula n.º 4079-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.10.2008 a 25.10.2008, conforme Portaria n.º 482, de 10.10.2008 (Processo n.º 5849/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTONIA OLIVEIRA, matrícula n.º 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 15.09.2008, conforme Portaria n.º 476, de 07.10.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n.º 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 05.11.08 a 14.11.08, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula n.º 2700-3, em férias, conforme Portaria n.º 478, de 09.10.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA LUCILIA ALVES CORUJA, matrícula n.º 1095-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.08.2008, conforme Portaria n.º 475, de 07.10.2007.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 136

PROCESSO SELETIVO 3/08 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do Edital 104, item 1, resultado das entrevistas, referente ao candidato Antonio Augusto Silva Cardoso, que passa a ser conforme segue e não como constou:

NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	OBSERVAÇÃO
Antonio Augusto Silva Cardoso	Jenor Jarros	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital.

2) A retificação do Edital 114, no que diz respeito à homologação final do PSF Jenor Jarros,

que passam a ser conforme listagem abaixo e não como constou.

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	Mariana de Souza Alves	Jenor Jarros	63
2	Nair Paim Avila	Jenor Jarros	46

3) Torna sem efeito a convocação do candidato ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO, convocado através do Edital 116, de 25 de setembro de 2008, tendo em vista a classificação final ter sido retificada.

4) A convocação da candidata MARIANA DE SOUZA ALVES, classificada em 1º Lugar, PSF JENOR JARROS, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 82, de 17 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

CPF;

PIS/PASEP;
 Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI) - Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.	Tudo Fácil Zona Norte - Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.
Tudo Fácil Centro - Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.	Posto da Restinga (16º DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min

O não-comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 9/08

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assessor Legislativo III, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
0362-3	Renato Guimarães de Oliveira	81,38	1º lugar
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	79,15	2º lugar
0301-2	Sérgio Piccoli	75,00	3º lugar
0883-6	Angela Oliveira de Mello	70,20	4º lugar
0388-1	Fabio Fidelis da Luz	69,68	5º lugar
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	64,15	6º lugar
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	60,24	7º lugar
0413-5	Luiz Antonio Barboza	55,67	8º lugar
0447-2	Maria Helena Bielemann	54,62	9º lugar
0577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	49,96	10º lugar
0442-7	Vania Helena Meneghetti	45,98	11º lugar
0615-9	Analva Janaina Souza Goulart Pinto	40,81	12º lugar

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

R A BRASIL FILHO, CNPJ 007623514/0001-42 e Inscrição Municipal 501388.2.0, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 19852 em 28.10.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

R A BRASIL FILHO

EDITAIS

 <p>REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 615/08 PROCESSO 001.051677.08.3</p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas. Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.</p> <p>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</p> <p>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 577/08 PROCESSO 001.049303.08.2</p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima. EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 5. M.F. MACHAO SOARES. ITENS: 1, 2, 3, 4, 8, 9. ITENS DESERTOS: 6, 7. Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.</p> <p>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</p> <p>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 586/08 PROCESSO 001.049312.08.1</p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima. BRUFA IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 8.</p>	<p>LUIS CESAR REIS ME. ITENS: 1, 3, 7. Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.</p> <p>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</p> <p>CONVOCAÇÃO</p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 4 de novembro de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.</p> <p>Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.</p> <p>LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Presidente.</p>
--	--	--

 <p>EXTRATO DE CONVÊNIO</p> <p>CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio. CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT. OBJETO: Prestação de cursos de qualificação profissional para mulheres carentes do Município de Porto Alegre que se encontram em situação de vulnerabilidade social e de emprego, como ação do “Programa Porto Alegre da Mulher”. PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1233-339039480200 (PL 2008/15883). VALOR: R\$ 22.500,00. PROCESSO: 001.031253.08.3. Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.</p> <p>CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração. CONVENIENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação. OBJETO: Qualificação dos funcionários da EPTC nos cursos e demais atividades oferecidas pelo Município, através da Escola de Gestão Pública – EGP/SMA. PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura. PROCESSO: 001.022986.08.1. Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. OBJETO: Para prestação de serviços de Portaria para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para 06 porteiros – Lote 2. PRAZO: 12 meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 16/08 PROCESSO: 001.013035.08.8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0122.0112.2585.3390.39 – Secretaria Municipal da Cultura. VALOR: R\$ 95.790,00. Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 34989 por mais três meses, iniciando-se em 2 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008. VALOR: R\$ 30.00,00.</p>	<p>PROCESSO: 001.027145.06.9 Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. CONTRATADA: TSO ZHU QING. OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 12700 por 12 meses, a contar de 15 de julho de 2008. O valor mensal dos aluguéis para o período será de R\$ 2.217,43, mais encargos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1. PROCESSO: 001.043179.99.1 Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Frame Engenharia de Telemática Ltda OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 34935 por 90 dias a contar de 13/10/08. Acrescenta valores pelos serviços extras: Total material R\$ 78.799,88; Total mão de obra R\$43.625,85; total R\$ 122.425,73. Valores excluídos por Unidade de Saúde: Total material R\$ 30.295,28; Total mão de obra R\$8.895,12; Total geral R\$39.190,40. O valor total do Segundo Termo será de R\$ 83.235,33 PROCESSO: 001.050225.04.9. Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.</p> <p>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral, em Exercício.</p>
--	---	---

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.051206.08.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município**CONTRATADO:** Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho

Federal. CNPJ: 33.205.451/0001-14

OBJETO: Subsídio integral para inscrição das Procuradoras Fernanda Biachi e Simone Somensi, na XX Conferência Nacional dos Advogados, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, em Natal/RN.**VALOR:** R\$ 700,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 108/08****PROCESSO:** 005.001990.05.5**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONVENIADA:** INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.**OBJETO:** Convênio para cedência de vagas, em número de 18, na Instituição de Educação Infantil acima citada, na creche Casa do Pequeno, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores que desenvolverão suas atividades junto à entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 18 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2009.**MODALIDADE:** Convênio**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.**EXTRATO DE CONTRATO 20/08****PROCESSO:** 005.001008.08.0**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** LISETTE FONTANA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa para execução, nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, dos serviços periódicos de Inspeção Técnica, Manutenção de primeiro Nível, segundo Nível (recarga) e Terceiro Nível ou Vistoria, de acordo com as recomendações de NBRs e/ou Regulamento Técnico de Qualidade (INMETRO), dos extintores de incêndio.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2008.**PREÇO:** Valor Total de R\$ 6.266,00**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/08.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039170100-1.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/08****PROCESSO:** 005.000603.07.4**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADAS: CELGON AGROINDUSTRIAL LTDA, FAROS INDÚSTRIA DE FARINHA E OSSOS LTDA, OLEOPLAN S/A – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO e ECOLÓGICA – COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.**OBJETO:** Como parte integrante do Programa Pró-Dilúvio, o presente convênio visa promover a destinação adequada de óleos de fritura provenientes de residências e pequenos estabelecimentos comerciais, objetivando a reciclagem ou o reaproveitamento deste resíduo através de processos industriais ambientalmente corretos.**ALTERAÇÃO:** Inserir no Convênio 2/07, itens nas Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta, que entrarão em vigor a partir da assinatura do mesmo (28 de agosto de 2008).**MODALIDADE:** Convênio 2/07**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080411.07.0****OBJETO:** Recuperação estrutural de filtros das ETA's do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.561.424,24.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080395.08.2 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Execução do coletor tronco de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e RAZEC ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide: Habilitar RAZEC ENGENHARIA LTDA, por ter cumprido todos ditames editalícios.

E inabilitar:

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender a alínea h do item 11.6.3 que determina que o responsável técnico detentor do acervo técnico previsto no item 11.6.3.b seja o declarante da visita ao local onde serão realizados os trabalhos do Objeto.

ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, por não atender a alínea c.1 do item 11.6.3 que determina, como prova de aptidão para o desempenho do objeto que a empresa comprove no mínimo 290 m de extensão de Assentamento de Tubulação de Concreto Armado Junta Elástica, Diâmetro Nominal 300 mm ou Maior, para Esgoto Sanitário na Via Pública em um único atestado.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/08 PROCESSO 003.080398.08.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de protocolo e controlador lógico programável.**LOTES 1 E 2 - AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/08 PROCESSO 003.080399.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sensor de clorofila.**LOTE 1 - Antonio Carlos Bassoa Bertão**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 170/08 PROCESSO 003.080349.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para laboratório (microscópio trinocular).**LOTE 1 - Olympus Optical do Brasil Ltda.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**CONVITE 29/08 PROCESSO 001.056387.08.3****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação e montagem estrutural da exposição "Usina 80 anos" para a Secretaria Municipal da Cultura.**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 6 de novembro de 2008, às 14h.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do contrato convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Porto Alegre, 28 de outubro de 2008**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.**LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 27/08 PROCESSO 001.049005.08.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE COMPRA****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Papel Mar LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de 500 folhas de papel CANSON MONTVAL branco 300 g/m² 50x65 cm para Secretaria Municipal da Cultura.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 24/08 (001.041930.08.8)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2481.339030.**VALOR:** R\$ 3.875,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 52/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010.346.08.2

OBJETO: Aquisição de Máquina Fotográfica Digital.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 11 de novembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 53/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010.348.08.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 12 de novembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 54/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010349.08.1

OBJETO: Aquisição de 555 Cestas Básicas.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h30min do dia 11 de novembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 46/08 PROCESSO 007.010337.08.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93 e alterações, torna pública a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

CONTRATADA: Araci Asineli da Luz

VALOR TOTAL: R\$ 1.327,20

OBJETO: Contratação de palestrante para o seminário "Alternativas de Enfrentamento ao Uso de Substâncias Psicoativas na Infância e Juventude".

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010337.08.3.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 47/08 PROCESSO 007.010345.08.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 49.245,00

QUANTIDADE: 23.450 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010345.08.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

PREGÃO FÍSICO 6/08 PROCESSO 007.010340.08.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Colocação de piso vinílico, divisórias e forros no Prédio da CEAS Leste, sito na Rua Porto Seguro, 261, nesta Capital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 6 de novembro de 2008, às 11h.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310, Sala de Licitações – 3º andar

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 22/08 AO PREGÃO 12/08

CONTRATADA: Madereira Maravilha Ltda.

PROCESSO: 004.005101.08.5

FIRMADO EM: 27 de outubro de 2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência, conforme quadro abaixo:

Nº ITENS		QUANT	UNIT	TOTAL
1	Caibro de cedrinho (5 x7x 3,00 m)	880	17,50	15.400,00
2	Caibro de cedrinho (5 x7x 3,50 m)	660	20,35	13.431,00
3	Caibro de cedrinho (5 x7x 3,90 m)	220	23,30	5.126,00
4	Caibro de cedrinho (5 x5x 2,30 m)	660	9,70	6.402,00
5	Caibro de cedrinho (5 x5x 3,00 m)	1100	11,65	12.815,00
6	Caibro de cedrinho (5 x5x 3,30 m)	440	13,60	5.984,00
7	Caibro de cedrinho (5 x5x 4,00 m)	220	15,50	3.410,00
8	Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 3,50 m)	1540	11,00	16.940,00
9	Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 5,40 m)	880	16,00	14.080,00
10	Matajunta de pinus (1,5 x 0,5 x 2,70 m)	2640	1,50	3.960,00
11	Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	1760	6,79	11.950,40
12	Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	1760	3,60	6.336,00
13	Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm)	2640	1,89	4.989,60
TOTAL				120.824,00

VALOR: R\$ 120.824,00

PRAZO: 30 dias.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.053445.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, reajustar o valor contratual pago mensalmente e modificar o índice de correção monetário para o IPC-A (IBGE).

PRAZO: 12 meses, a contar de 8 de junho de 2008.

PREÇO: R\$ 2.645,40 anuais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 13/08 PROCESSO 001.024628.08.5 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial das propostas apresentadas no Convite 13/08, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte internacional de passageiros, ida e volta, de Porto Alegre/Brasil a Artega e Inrville, ambas na Argentina, totalizando nove dias de viagem durante o mês de novembro de 2008, que teve como vencedora a empresa Lisott e Cia. Ltda, CNPJ 06.156.568/0001/82, que apresentou o valor global de R\$ 11.500,00.

A Comissão de Licitação certifica que todas as empresas participantes abrem mão do prazo recursal.
Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 72/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de amortecedor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2621	ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - POA	2.676,00

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenador da Unidade de Compras

CONVITE 82/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de sistema de alarme monitorado.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração, a proposta apresentada pela empresa: INSTALARME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 79/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4524/2008	Suprema Artes Gráficas Ltda ME	3.701,85
4525/2008	Gráfica Todeschini Ltda	4.000,00
4526/2008	Gráfica R.J.R. Ltda	2.857,00
4527/2008	Varella Indústria Gráfica Editora Ltda	2.860,56

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

Jogos mobilizam equipes de escolas municipais

As secretarias de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizam, até 20 de novembro, os Jogos Escolares Municipais 2008. O evento contará com a participação de 10 mil alunos, a partir dos seis anos, de cerca de 50 escolas municipais, incluindo estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os jogos estão abertos à participação de pais, alunos, professores e funcionários municipais que jogarão entre si.

Com a iniciativa, a prefeitura busca possibilitar a manifestação do espor-

te por meio da educação, participação, inclusão e socialização da comunidade escolar. Na terça-feira, 21, os jogos tiveram início com as escolas municipais de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral e Presidente João Belchior Marques Goulart e de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Integração — Os jogos acontecem nas escolas, em outros espaços públicos e com parcerias privadas, abrangendo futsal, vôlei, handebol, basquete, atletismo, ginástica olímpica, capoeira e

festival do corpo (recreação com brinquedos infláveis, cama elástica e perna-de-pau). Serão entregues medalhas de participação a todos participantes.

Integrante da comissão organizadora dos jogos, a assessora da Smed Daniela Coletti afirma que o evento dá continuidade à pedagogia do esporte desenvolvida nas instituições municipais. “Queremos proporcionar atividades esportivas que integrem as escolas”, diz. A iniciativa tem apoio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), da Guarda Municipal, da Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente e do Centro Vida.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O evento contará com a participação de 10 mil alunos, a partir dos seis anos, de cerca de 50 escolas

Centro Popular de Compras abre em janeiro

Em reunião realizada na manhã de ontem na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da qual participaram os representantes dos camelôs do Centro de Porto Alegre, ficou acordado que a ocupação total dos 800 módulos no Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa ocorrerá em janeiro. A decisão foi tomada pelo conjunto das representações

dos futuros comerciantes populares da cidade.

O encontro foi aberto pelo secretário da Smic e contou com a participação do secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Estiveram representados dez grupos organizados dos camelôs do Centro, entre os quais, os de deficientes visuais, da Praça XV, da José Montauri, da Vigário José

Inácio, da Feira da Rua da Praia, da Praça Osvaldo Cruz, da Campos Sales, da Feira da Praça da Alfândega, de camelôs avulsos e do Sindicato dos Ambulantes do Rio Grande do Sul.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico ressaltou que a prefeitura conta com a totalidade dos comerciantes populares para consolidação da engenharia democrática, defendida pelo prefeito na implantação do camelódromo. No final do encontro os comerciantes populares ouviram o superintendente do Shopping Total, Eduardo Oltramari, que convidou os camelôs para visitarem o empreendimento na Cristovão Colombo e se ofereceu para apoiar os atuais camelôs com orientações na montagem dos empreendimentos no CPC.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As obras do Centro Popular de Compras estão na fase final

MÜLLER

CÂMARA MUNICIPAL

Começa a ser debatida proposta orçamentária para 2009

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2009, de autoria do Executivo municipal. A proposta do Executivo, que fixa receitas e despesas para 2009, também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. O Projeto Orçamentário deve estar compatível com as ações previstas pelo Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Para 2009, o Executivo estima a receita do Município em R\$ 3.247.856.167,00, com receitas correntes de R\$ 3.086.717.803,00 compostas por: receita tributária, R\$ 1.007.116.850,00; receita de contribuições, R\$ 118.911.156,00; receita patrimonial, R\$ 30.366.097,00; receita agropecuária, R\$ 253,00; receita de serviços, R\$ 361.784.397,00; transferências correntes, R\$ 1.365.088.796,00; e outras receitas correntes, R\$ 203.450.254,00. As receitas de capital totalizam R\$ 127.346.770,00, integradas por: operações de crédito, R\$ 123.014.596,00; alienação de bens, R\$ 3.188.272,00; e amortização de empréstimos, R\$ 1.143.902,00. Já as receitas correntes intra-orçamentárias somam R\$ 186.260.486,00, enquanto as deduções da receita corrente chegam a R\$ 152.468.892,00.

A proposta fixa a despesa do Município em R\$ 3.247.856.167,00 para 2009 – mesmo valor total da receita –, conforme a seguinte discriminação: despesas correntes, R\$ 2.702.794.065,00; pessoal e encargos sociais, R\$ 1.068.211.723,00; juros e encargos da dívida R\$ 48.810.308,00; e outras despesas correntes, R\$ 1.585.772.034,00. As despesas de capital totalizam R\$ 481.505.548,00, com a seguinte composição: investimentos, R\$ 385.554.070,00; inversões financeiras, R\$ 1.510.900,00; amortização da dívida, R\$ 94.440.578,00. Para a reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estão previstos R\$ 33.764.481,00, enquanto a reserva de contingência soma R\$ 29.792.073,00.

O projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 terá prioridade nas discussões de pauta durante quatro sessões ordinárias consecutivas. O quarto e último período de discussão de pauta do projeto está previsto, desta forma, para o dia 3 de novembro. Durante a pauta, podem ser apresentadas emendas de autoria de vereador e emendas populares – firmadas por, no mínimo, 300 eleitores ou por três entidades representativas da sociedade. Cumprida a discussão preliminar de pauta, o projeto será analisado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) entre os dias 4 e 21 de novembro.

A inclusão da proposta na Ordem do Dia da sessão ordinária da Câmara Municipal deverá ser feita até 25 de novembro. A discussão geral e a votação da proposta orçamentária do Executivo, juntamente com as emendas aprovadas na Cefor ou destacadas pelos vereadores, devem ser realizadas na sessão do dia 1º de dezembro. Aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, a Cefor fará a redação final do projeto até o dia 11 de dezembro, devendo ser encaminhada à Diretoria Administrativa da Casa até o dia 12 e enviada ao Executivo, para sanção do prefeito, até o dia 15 de dezembro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara